



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação realizada aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e três às dezesseis horas e trinta minutos no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores Chicão, José Raganham e Lufrido Menegusso. Iniciada a reunião o Presidente da Comissão vereador Chicão deu inicio aos trabalhos passando a analise do **Projeto Legislativo No. 019/2003 Súmula: “Institui no Município de Campo Magro a disciplina escolar prevenção ao uso e abuso de tóxicos e de substâncias causadoras de dependência química ou física e dá outras providências correlatas”** após analise do conteúdo do Projeto os membros desta comissão optaram pela aprovação do mesmo por unanimidade devido a grande importância da matéria e o grande bem que fará para nossos Municípios, em seguida passaram a analise do **Projeto do Executivo Nos. 033/2003 Súmula: “Cria no Município de Campo Magro a Exposição de Produtos, Serviços, Feira de Negócios de Campo Magro – EXPOFENE”**, após analise enfatizando todos os pontos cabíveis de dúvidas os membros desta comissão optaram pela aprovação do mesmo por unanimidade levando em consideração os incentivos que tal lei irá trazer para economia do Município, em seguida passou-se à análise do **Projeto No. 035/2003 Súmula: “Autoriza o Poder Executivo, a requerer a Extinção dos processos de Execução Fiscal, com Valores inferiores ou iguais a 02 (duas) UFM’S”**, após ser analisado considerando todos os pontos cabíveis de dúvidas os membros desta comissão optaram pela aprovação do mesmo por unanimidade considerando que as despesas processuais são sempre

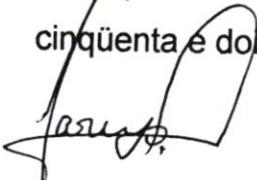
---

Rua: Silvestre Jarek S/No. – Cep 83535-000 – Campo Magro – PR  
Fone/Fax: 041 -677 1253 – CNPJ 01645691.0001/43  
E-mail – cmcampomagro@onda.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO  
ESTADO DO PARANÁ

superiores, em relação aos valores devidos pelo contribuinte, pois 1 UFM ( uma unidade fiscal do Município ) é correspondente a R\$ 52,00 cinqüenta e dois reais). Este é o parecer.

  
**CHICÃO**  
Presidente

  
**JOSÉ RAGANHAM**  
Relator

  
**LUFRIDO MENEGUSSO**  
Membro



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

**Ata da reunião da Comissão de Economia Finanças e Fiscalização** realizada aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e três às dezessete horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores Adão de Cristo, José Raganham e Maurício Menegusso. Iniciada a reunião foi analisado o **Projeto do Executivo Nos. 033/2003 Súmula: “Cria no Município de Campo Magro a Exposição de Produtos, Serviços, Feira de Negócios de Campo Magro – EXPOFENE”**, após analisarem na íntegra todo conteúdo do projeto os vereadores que fazem parte desta comissão não encontraram nenhum ponto que o desabone e consideraram que tal lei irá incentivar a produção local e ainda irá contribuir para o desenvolvimento econômico do Município, portanto emitiram seus pareceres favoráveis por unanimidade sem ressalvas em seguida passaram a análise do **Projeto No. 035/2003 Súmula: “Autoriza o Poder Executivo, a requerer a Extinção dos processos de Execução Fiscal, com Valores inferiores ou iguais a 02 (duas) UFM’S”** após análise tirando dúvidas com o departamento jurídico concluíram que tal lei é de extrema necessidade para nosso Município pois visa cortes de despesas com processos de cobrança os quais tramitam obrigatoriamente no Fórum de Almirante Tamandaré, sendo assim manter processos de execução fiscal inferiores a 2 UMF'S ou seja R\$ 104,00 (CENTO E QUATRO REAIS) ou menos, é totalmente inviável considerando os custos do processo e as despesas com deslocamento até o Fórum, portanto emitiram seus pareceres favoráveis a aprovação. Este é o parecer.

**JOSÉ RAGANHAM**  
Presidente

**MAURÍCIO MENEGUSSO**  
Relator

**ADÃO DE CRISTO**  
Membro